



PRORROGAÇÃO PRAZO DO EDITAL – LEI ALDIR BLANC

Objeto: A finalidade do presente Chamamento Público é a concessão de subsídio mensal para manutenção de Espaços Artísticos e Culturais, nos termos do artigo do art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Seleção de projetos para aplicação do inciso III da Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020- Lei Aldir Blanc- em Congonhas-MG.

- A Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº PMC/172/2020 torna público que prorroga o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 até o 20/11/2020.

- O resultado de Avaliação e Seleção será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Congonhas, no dia 25/11/2020.

Congonhas, 18 de novembro de 2020


José Félix Junqueira

Presidente da Comissão Especial


Miriam Lúcia Palhares

Secretária de Cultura